



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COM RESSALVA
EXCETO QUANTO AO(S) JUÍZO(S) DE COLATINA
NATUREZA CRIMINAL**

Dados da Certidão**Nome:** DOUGLAS BERTAZO MUSSO**Data de Nascimento:** 13/08/1978**CPF:**

080.921.287-07

Nome do Pai: SILVIO ROMERO LOUREIRO
MUSSO**Nome da Mãe:**

LAURA HELOISA BERTAZO MUSSO

Data de Expedição: 20/08/2026 16:38:06**Validade:**

30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026381701 ***Estado Civil:**

- NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -**RG com órgão expedidor:**

- NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -**Carteira Profissional:**

- NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -**-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:**

- NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -**Número:**

- NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -**CEP:**

- NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --**Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:**

- NÃO INFORMADO -

Telefone Celular:

- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Solicitação de Certidão Negativa

0008027-19.2009.8.08.0014 - COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL



© 2010 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

Secretaria de Tecnologia da Informação